



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 324/2022

de 04 de fevereiro de 2022

**CONCEDE A SERVIDORA MERI
TERESINHA DA SILVEIRA DE ARAUJO
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, inciso VI, alínea b, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de
dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 088 de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **Méri Teresinha da Silveira de Araujo**, 05
(cinco) dias de afastamento, a contar de **28 de janeiro de 2022**, por motivo de falecimento de sua Mãe.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de fevereiro de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.02.11 12:27:18 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.02.09 08:04:48 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2022 de 01/03/2022